



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA—RAINT/2019

MISSÃO INSTITUCIONAL DNOCS

Promover a adequada convivência com a seca por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população do semiárido.

MISSÃO AUDI/DNOCS

Realizar atividades de avaliação e de consultoria para agregar valor à gestão institucional nas entregas à sociedade, além de apoiar os órgãos de controle.

VALORES BÁSICOS AUDI/DNOCS

- * Comprometimento profissional
- * Comunicação eficaz
- * Cooperação
- * Busca de proficiência
- * Razoabilidade



1. INTRODUÇÃO

Esta peça apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do DNOCS referente ao exercício de 2019, conforme IN SFC nº 9/2018 e com as orientações para elaboração do conteúdo do RAINTE do Sistema e-Contas, dispondo sobre:

I – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III – quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE;

IV – descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V – quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI – análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII – quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao

longo do exercício por classe de benefício; e

VIII – análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

De modo complementar, atendendo ao disposto nas orientações do TCU constantes no Sistema e-Contas, o presente relato também se debruçará sobre:

- as principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pela gestão da UPC; e
- demonstrativo da força de trabalho desta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do DNOCS.

2 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM 2019

Esta seção informa sobre a execução do PAINT/2019 evidenciando uma visão comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, os trabalhos realizados sem previsão no referido PAINT e as justificativas para a não realização de trabalhos previstos, de modo a evidenciar o desempenho desta UAIG.

2.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

O PAINT/2019 contemplou tanto o desenvolvimento de ações e atividades de auditoria interna, como também o suporte para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos de controle interno e externo.

2.1.1 Ações e Atividades de Auditoria Interna

Quadro 01 – Quantitativo de trabalhos de auditoria realizados em 2019

| Tipos de Trabalhos | Quantitativo de Trabalhos | | | |
|----------------------|---------------------------|------------|----------------|----------------|
| | Previstos | Realizados | Não concluídos | Não realizados |
| Ações (AUDI/SA) | 7 | 9 | 0 | 0 |
| Atividades (AUDI/SG) | 8 | 7 | 0 | 1 |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS

Conforme o disposto acima, a atividade *Medição de Contribuição*, prevista inicialmente no PAINT/2019, não foi realizada, decidindo-se por substituí-la, tendo em vista o surgimento de outras ações prioritárias. No entanto, ela está incluída na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ que será realizada no decorrer de 2020.

Além disso, ressalta-se que a Análise das manifestações e o Monitoramento das implementações das recomendações não foram executadas em todos os prazos previstos, em função da necessidade de adequação da programação do PAINT para execução de novas ações não previstas.

Em relação às ações previstas que resultaram na elaboração de relatórios de auditoria, emissão de notas técnicas e o monitoramento das recomendações, apresenta-se o demonstrativo a seguir com as ações realizadas e suas descrições:

Quadro 02 – Relação das ações realizadas em 2019

| Ordem | Ações | Descrição |
|-------|--|--|
| 1 | Auditar a ação estratégica “Implementar a gestão estratégica de forma sistêmica, bem como sua execução”. | Análise da ação estratégica do Planejamento do DNOCS, com ênfase no planejamento, controles, avaliação e resultados. |
| 2 | Auditar a ação estratégica “Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas”. | Análise da ação estratégica do Planejamento do DNOCS, com ênfase no planejamento, controles, avaliação e resultados. |
| 3 | Auditar a ação estratégica “Administrar e Reabilitar Projetos Públicos de Irrigação”. | Análise da ação estratégica do Planejamento do DNOCS, com ênfase no planejamento, controles, avaliação e resultados. |
| 4 | Exame do contrato oriundo da Concorrência nº 01/2014/CEST-PI. | Análise da execução contratual decorrente da Concorrência nº 01/2014/CEST-PI, tendo como objeto a implantação de 40 sistemas simplificados de abastecimento de água. |
| 5 | Exame de aderência a normativos, tendo como referencial a Nota Técnica nº 2764/2018/CGIMA-DIV4/CGIMA/DI/SFC. | Exame de conformidade dos registros de gestão, conforme IN STN/MF nº 06/2007, sugerido pela Nota Técnica nº 2764/2018/CGIMA-DIV4/CGIMA/DI/SFC |
| 6 | Análise de manifestações | Análise das manifestações das unidades acerca das recomendações exaradas e produção de notas técnicas. |
| 7 | Monitoramento da implementação das recomendações | Processo de monitoramento das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, cujas manifestações foram acatadas pela unidade auditada, encontrando-se em fase de implementação, bem como das não implementadas. |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Dessas ações, cabe destacar que o Exame do contrato oriundo da Concorrência nº 01/2014/CEST-PI, código AUDI5, que resultou no Relatório nº 05/2019/AUDI/DNOCS, dependeu mais tempo que o programado. Isso ocorreu devido à complexidade do exame, sendo necessário deslocamento de parte da equipe para regiões de difícil acesso, além da dificuldade em obter informações precisas sobre o contrato, tais

como: coordenadas geográficas e percentual de execução em cada localidade. Contou-se ainda com a redução da equipe inicialmente constituída para análise devido a aposentadoria de um membro.

Quanto às atividades realizadas, especificadas no quadro 03, refletem os esforços desta UAIG para viabilizar a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e o atendimento à Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno:

Quadro 03 – Relação das atividades realizadas em 2019

| Ordem | Atividades | Descrição |
|-------|--------------------------------------|---|
| 1 | Instrumentos de Controle e Avaliação | Elaboração de ferramentas para apoiar a gestão da qualidade e melhoria dos processos. |
| 2 | Elaboração do Estatuto | Proposição de Estatuto da Auditoria Interna para aprovação pela Diretoria Colegiada (art. 13, §1º da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017). |
| 3 | RAINT/2018 | Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna referente ao PAINT/2019, em conformidade com a IN SFC nº 09/2018. |
| 4 | Planejamento Tático | Elaboração de ferramentas para a gestão do PAINT. |
| 5 | Relatório Semestral 2019.1 | Comunicação semestral de informações sobre o desempenho da atividade de auditoria interna (art. 14 da IN SFC nº 09/2018). |
| 6 | PAINT/2020 | Planejamento realizado anualmente, para o próximo exercício, conforme IN SFC nº 09/2018. |
| 7 | Relatório Semestral 2019.2 | Comunicação semestral de informações sobre o desempenho da atividade de auditoria interna (art. 14 da IN SFC nº 09/2018). |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

2.1.2 Controle e acompanhamento das demandas apresentadas pelos órgãos de controle interno e externo

Durante o exercício de 2019, tramitaram na Auditoria Interna 1.418 processos administrativos, assim classificados:

- **1.080** processos referentes a demandas afetas aos órgãos de controle interno e externo, incluindo possíveis reiteraões;
- **247** processos referentes a demandas internas desta UAIG para possibilitar a execução de suas atividades, tais como a elaboração dos estudos sobre relevância e criticidade para planejamento das ações de auditoria; e
- **91** processos referentes a diligências específicas junto às unidades da instituição quanto à tratativa das demandas oriundas dos órgãos de controle.

O quadro abaixo apresenta detalhes da concentração desse quantitativo e dos resultados em sua tratativa.

Quadro 04– Demandas de Órgãos de Controle – Exercício de 2019

| Demandas Órgãos de Controle – Exercício 2019 | | | | |
|--|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Interessado | Atendidos ou Arquivados | Em Exame | Pendentes | TOTAL |
| CGU | 135 | 189 | 137 | 461 |
| TCU | 69 | 29 | 14 | 112 |
| Ministério Público | 68 | 14 | 137 | 219 |
| Outros Órgãos de Controle Externo | 139 | 50 | 99 | 288 |
| TOTAL ÓRGÃOS CONTROLE | 411 | 282 | 387 | 1080 |
| Demandas Internas | 135 | 66 | 46 | 247 |
| TOTAL | 546 | 348 | 433 | 1327 |
| Diligenciados | | | | 91 |
| TOTAL | | | | 1418 |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Assim sendo, 1.080 processos tramitaram decorrentes de demandas dos órgãos de controle interno e externo, observando ainda que:

- **411 (38%)** processos foram atendidos ou arquivados, obtendo tratamento conclusivo;
- **282 (26%)** foram encaminhados à área técnica responsável para exame e manifestação objetivando análise conclusiva; e
- **387 (36%)** processos pendentes de atendimento.

Importante ressaltar que o acompanhamento do atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos de controle tem como uma de suas principais bases a diligência às unidades instadas. As diligências são realizadas através de processos específicos cujo escopo é a cobrança da manifestação às áreas instadas para o atendimento às demandas apresentadas.

2.1.3 Acompanhamento do Plano de Providências Permanente

Em julho/2019, a Controladoria-Geral da União, por iniciativa da Superintendência Regional no Ceará, iniciou um acompanhamento especial em relação às recomendações pendentes de implementação pelo DNOCS.

Esta UAIG ficou responsável por coordenar os trabalhos visando uma maior capacidade responsiva da Autarquia referente ao Plano de Providências Permanente da Autarquia.

Em novembro de 2019 fomos informados sobre a iminente mudança do Sistema Monitor para o Sistema e-Aud, reforçando a necessidade de migrar para o novo sistema com o menor número de pendências possível.

Em fevereiro de 2020, foi realizada uma reunião para prestação de contas na qual concluiu-se que a capacidade responsiva da Autarquia foi de 25% nos 6 meses monitorados, restando acordado, posteriormente, novo monitoramento a ser desenvolvido no exercício corrente.

2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Dos trabalhos realizados e não previstos, totalizam-se duas ações que acresceram a programação de trabalhos do PAINT/2019, conforme quadro a seguir:

Quadro 05 – Trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2019

| Ordem | Atividades | Descrição |
|--------------|--|--|
| 1 | Consultoria ao Comitê Técnico de Gestão da Integridade | Assessoramento aos trabalhos do Comitê Técnico de Gestão da Integridade no processo de elaboração do Plano de Integridade do DNOCS. |
| 2 | Exame do Processo de Atendimento das Demandas oriundas dos órgãos de controle pela CEST-CE | Ação realizada na Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST-CE/DNOCS quanto à eficiência no processo de atendimento às demandas dos órgãos de controle. |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Destaca-se que essas ações não previstas no PAINT/2019 ocasionaram a alteração no período de realização das ações e atividades programadas, como também na substituição da atividade Medição da Contribuição, como já mencionado anteriormente.

De se ressaltar também a realização da primeira consultoria formalizada, por meio da qual dois técnicos desta Auditoria Interna deram suporte ao Comitê Técnico de Gestão da Integridade – CTGI no processo de elaboração do Plano de Integridade do DNOCS.

2.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINT

No ano de 2019, foram emitidos 6 (seis) relatórios de auditoria, sendo cinco previstos no PAINT/2019. Também foram produzidas 07 notas técnicas, que

abordavam análises de manifestações dos relatórios e notas técnicas emitidas em anos anteriores, voltando, assim, a tratar de assuntos que careciam de manifestação das unidades auditadas ou de análise da equipe de auditoria.

Em decorrência dos trabalhos realizados, apresenta-se a situação das recomendações em 2019 decorrentes das ações do exercício.

Quadro 06 – Situação das Recomendações emitidas nos relatórios de 2019

| Ordem | Situação das Recomendações | Quant. | % |
|--------------|-----------------------------------|--------|--------|
| 1 | Implementada | 0 | 0,00% |
| 2 | Vincenda | 20 | 39,22% |
| 3 | Não implementada | 31 | 60,78% |
| 4 | Finalizada por assunção de riscos | 0 | 0,00% |
| Total | | 51 | 100% |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Constata-se que de um total de 51 (cinquenta e uma) recomendações emitidas, 39,22% estão vincendas e 60,78% não foram implementadas. Quanto às recomendações provenientes de Notas Técnicas, destaca-se no quadro a seguir que 75% das recomendações estão implementadas e 25% encontram-se não implementadas. Fato que comprova que o acompanhamento, ao longo dos exercícios, potencializa a implementação das recomendações.

Quadro 07 – Situação das Recomendações emitidas em Notas Técnicas em 2019

| Ordem | Situação das Recomendações | Quant. | % |
|--------------|-----------------------------------|--------|-------|
| 1 | Implementada | 15 | 75% |
| 2 | Vincenda | 0 | 0,00% |
| 3 | Não implementada | 5 | 25% |
| 4 | Finalizada por assunção de riscos | 0 | 0,00% |
| Total | | 20 | 100% |

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

A seguir, apresentamos as principais ações realizadas no exercício, as quais enfocam riscos significativos ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela gestão e que podem gerar maior impacto para Administração, uma vez que tratam de assuntos que geram repercussão em toda a instituição.

Quadro 08 – Ações em objetos de maior risco ao cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição

| Nº | Trabalho | Objeto | Recomendações | Área | Situação |
|----|--|--|---------------|------|------------------|
| 1 | Nota Técnica nº 02/2019 (59400.000617/2019-83) | Gestão da Regularização Fundiária | 1, 2 e 3 | DP | Não implementada |
| 2 | Relatório nº 02/2019 (59400.003180/2019-30) | Planejamento Estratégico Institucional | 2 a 6 | DG | Não implementada |
| 3 | Nota Técnica nº 09/2019 (59400.008855/2019-37) | Planejamento Estratégico Institucional | 7 | DG | Não implementada |
| 4 | Relatório nº 03/2019 (59400.004832/2019-53) | Segurança de Barragem | 1, 3 e 5 | DI | Não implementada |
| 5 | Relatório nº 05/2019 (59400.008669/2019-06) | Contratos para a construção de poços | 13, 16 e 18 | DG | Não implementada |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Para uma análise mais acurada dos resultados advindos das ações acima dispostas, apresentamos, a seguir, o detalhamento das principais recomendações dos trabalhos realizados em 2019, bem como a situação quanto à implementação.

Quadro 09 – Principais Recomendações emitidas nos relatórios de 2019

| Núm | Recomendação | Situação |
|-----|---|---|
| 1 | Nº 2 do Relatório nº 02/2019: O Gabinete-DG/GAB deve elaborar indicadores de desempenho e de resultado para o nível estratégico. plano de ação para atendimento. | Não implementada |
| 2 | Nº 3 do Relatório nº 02/2019: Que o Gabinete – DG/GAB oriente as Unidades Administrativas a fazerem o mapeamento dos processos que compõem as metas pactuadas e, de posse do mapeamento, as Unidades Administrativas fundamentem o desmembramento das metas em metas parciais trimestrais, possibilitando verificar o andamento da execução de cada meta pactuada. | Não implementada. O Núcleo de Governança possui projeto de para mapeamento dos processos de maior risco no exercício de 2020. |
| 3 | Nº 01 Relatório nº 03/2019: Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica estabeleça e encaminhe a esta Auditoria Interna critérios para destinação de recursos/esforços no que tange à ação “Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas”, incluindo as CESTs nessa priorização. | Não implementada |
| 4 | Nº 03 Relatório nº 03/2019: Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI elabore e apresente a esta Auditoria Interna uma ferramenta de controle que possibilite uma visão sistêmica acerca de todas as | Não implementada |

| Núm | Recomendação | Situação |
|-----|---|------------------|
| | infraestruturas hídricas que estão sob a responsabilidade do DNOCS, inclusive hierarquizando prioridades em razão dos riscos e danos potenciais identificados pelos órgãos fiscalizadores, além de informações relevantes que sejam vinculadas ao planejamento estratégico e possibilitem a tomada de decisão e possíveis ações corretivas. | |
| 5 | Nº 04 do Relatório nº 03/2019: Que a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção juntamente à CPGE estabeleça, para o próximo planejamento estratégico institucional, ações e metas condizentes e realmente estratégicas, inclusive definindo critérios também a nível estratégico para destinação de recursos/esforços relacionados e encaminhe proposta a esta Auditoria Interna. | Não implementada |
| 6 | Nº 13 do Relatório nº 05/2019: Que a Direção-Geral adote como prática a publicação de novos cronogramas físico-financeiros a cada publicação de termos aditivos de prorrogação de prazos aos contratos de obras, considerando ateste do percentual já executado do cronograma contratado. | Não implementada |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS

2.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Como pontos relevantes que impactaram positivamente a Auditoria Interna do DNOCS, no decorrer do exercício de 2019, destacam-se:

- a) Realização de consultoria para elaboração do Plano de Integridade do DNOCS;
- b) Suporte fornecido pelo Órgão de Controle Interno objetivando melhorar a capacidade responsiva do órgão frente às demandas oriundas do Plano de Providências Permanente;
- c) Oportunidade de aquisição e discussão de conteúdos relevantes e necessários à atuação mais efetiva dos gestores, através de seminários promovidos pela Controladoria Regional da União no Estado do Ceará;
- d) Instituição do Comitê Técnico de Auditoria - CTA pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR objetivando integrar as unidades de auditoria interna e aperfeiçoar tecnicamente as atividades de auditoria;
- e) Participação de reuniões do Comitê Técnico de Auditoria – CTA a respeito das instruções normativas da CGU;

f) Realizações de cursos *in company* voltados para equipe de auditoria sobre Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ e "SICONV e SIAFI WEB";

g) Apresentação dos relatórios semestrais em Diretoria Colegiada;

h) Portaria nº 510 DG, de 11 de dezembro de 2019 e a Portaria Nº 512 DG, de 11 de dezembro de 2019, que definem o Coordenador e as competências do Núcleo de Gestão de Governança, Riscos e Controle – NUGOV; e

i) Portaria nº 777 CGU, de 18 de fevereiro de 2019, dispõe sobre metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

Quanto aos pontos que impactaram negativamente a execução do PAINT/2019, destacam-se:

a) Os períodos de afastamento do Auditor-Chefe para tratamento de saúde, bem como os períodos de afastamento do Chefe de Serviços de Ações de Auditoria para realização de tratamento médico;

b) Redução do quadro de pessoal no 2º semestre de 2019, em decorrência da aposentadoria de dois servidores que exerciam cargos comissionados (Auditor Chefe e Chefe do Serviço de Ações de Auditoria); e

c) A ausência de engenheiro civil na equipe de técnicos da UAIG.

Ressalta-se que os dois primeiros pontos elencados implicaram na reprogramação da execução das ações, as quais precisaram ser realizadas em menos horas disponíveis e com a equipe reduzida. No entanto, não se observou prejuízo nos resultados dos trabalhos.

2.5 Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

A força de trabalho atual da Unidade de Auditoria Interna Governamental do DNOCS consiste em 06 (seis) servidores, sendo 01 (um) Auditor-Chefe, 01 (um) Assistente Técnico, 03 (três) Técnicos voltados às ações e atividades de auditoria e 01 (um) apoio administrativo, conforme qualificação especificada no quadro abaixo.

Quadro 10 – Força de Trabalho AUDI/DNOCS

| Servidor | Cargo/função | Atuação | Formação |
|-----------------------------------|----------------------|--|---|
| Luana Evangelista C. de Sousa | Auditora-Chefe | Suporte às demandas dos órgãos de controle; Acompanhamento e supervisão das ações e atividades de Auditoria Interna; Consultoria organizacional. | Superior em Direito Superior em Psicologia Especialização em Compliance e Gestão de Riscos (em curso) |
| Hiara Lígia Mendes Alencar | Assistente Técnico | Suporte às demandas dos órgãos de controle; Execução das ações e atividades de Auditoria Interna; Consultoria organizacional. | Superior em Administração |
| Alexandre Rodrigues da Silva Neto | Apoio Administrativo | Papoirotocolo interno da Secretaria; Suporte às demandas dos órgãos de controle; Apoio às ações e atividades de Auditoria Interna. | Superior em Biologia |
| Livia Hiluy Moreira | Chefe de Serviço | Execução de ações de auditoria; Consultoria Organizacional | Superior em Administração Especialização em Direito Público com ênfase em Gestão Pública |
| Ewerton Cabral do Nascimento | Chefe de Serviço | Execução de ações de auditoria; Consultoria Organizacional | Superior em Administração Mestrado em Administração |
| Francisca Cícera V. C. Soares | Administradora | Execução de ações de auditoria; Consultoria Organizacional | Superior em Administração Superior em Ciências Contábeis |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS

Impende registrar a atuação do corpo de colaboradores desta Auditoria Interna, no qual estão inseridos 01 (uma) terceirizada e 02 (duas) estagiárias de nível médio voltadas ao apoio às atividades da Secretaria; bem como 02 (dois) estagiários de nível superior do curso de Políticas Públicas, voltados ao apoio às atividades administrativas desta Unidade, agregando contribuição valorosa à consecução dos objetivos desta UAIG.

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Auditoria Interna do DNOCS, em 2019, estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e a temática relacionada.

Quadro 11 – Capacitações realizadas em 2019

| Capacitação | Carga Horária individual | Servidores Capacitados | Tema relacionado |
|--|--------------------------|------------------------|--|
| Planejamento de Licitações e Contratos: Apresentando a IN MP/SEGES nº 5/2017 | 16 | 1 | Licitações e Contratos |
| Parceria Público-Privada e Cidades Inteligentes | 16 | 1 | Gestão e Avaliação de Políticas Públicas |
| Seminário Plano de Integridade | 4 | 1 | Governança Corporativa no Setor Público |
| Seminário Prestação de Contas e Plano de Integridade | 8 | 1 | Governança Corporativa no Setor Público |
| Seminário Prestação de Contas | 4 | 1 | Governança Corporativa no Setor Público |
| Gestão de Riscos no Setor Público | 20 | 1 | Gestão de Riscos |
| Gestão de Riscos e Controle Interno | 20 | 1 | Gestão de Riscos |
| Ética e Serviço Público | 20 | 1 | Governança Corporativa no Setor Público |
| Seminário Gestão de Riscos | 4 | 1 | Gestão de Riscos |
| Contabilidade Aplicada ao Setor Público | 16 | 1 | Contabilidade Pública |
| Seminário de Integridade Pública | 16 | 4 | Governança Corporativa no Setor Público |
| Auditoria Baseada em Risco, Etapa I: Segurança em Auditoria | 25 | 2 | Gestão de Riscos |
| Auditoria Baseada em Risco, Etapa II: Risco em Auditoria | 25 | 2 | Gestão de Riscos |
| Auditoria Operacional | 16 | 1 | Auditoria Operacional |
| IV Seminário de Gestão de Riscos | 24 | 3 | Gestão de Riscos |
| Contabilização de Benefícios | 10 | 1 | Auditoria Operacional |
| Seminário de Auditoria Baseada em Riscos | 16 | 5 | Gestão de Riscos |
| Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ | 40 | 6 | Gestão da Qualidade no Serviço Público |
| SICONV e SIAFI WEB | 40 | 6 | Sistemas |
| TOTAL | | | 950 horas |

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Cabe destacar que a participação nos cursos Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ e SICONV e SIAFI WEB foram realizadas *in company* para os técnicos da auditoria.

Importante também ressaltar que os seminários promovidos pela CGU/Regional-CE envolveram temas de grande relevância como Integridade, Gestão de Riscos e Prestação de Contas.

2.6 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

A AUDI/DNOCS busca agregar valor à gestão com enfoque no processo de governança, de gestão de riscos e controles. Para isso, analisa a maturidade organizacional quanto a esses assuntos de forma a definir a melhor estratégia de atuação para as atividades e ações de auditorias.

Sobre a gestão da governança, a instituição publicou a Portaria nº 510 DG, de 11 de dezembro de 2019 e a Portaria Nº 512 DG, de 11 de dezembro de 2019, que definiram o Coordenador e as competências do Núcleo de Gestão de Governança, Riscos e Controle – NUGOV.

Os trabalhos quanto à efetivação da governança começam a ter seus primeiros contornos definidos, entretanto ainda não apresentam resultados que possibilitem o direcionamento das escolhas das ações de auditoria e a análise de resultados.

Já em relação à maturidade da gestão de riscos, constata-se que o DNOCS apresenta inexistência de abordagem formal de riscos, conforme modelo Relação entre Maturidade da Gestão e o Planejamento da Auditoria proposto pela Controladoria Geral da União (2017).

Nesse contexto, o PAINT/2019 contemplou ações para avaliar o planejamento estratégico e a eficiência dos controles na contribuição dos objetivos, bem como precisou fazer adequação no referido Planejamento para priorizar e realizar ação de consultoria voltada para apoiar o processo de elaboração do Plano de Integridade.

Por meio das análises de ações estratégicas referentes ao Planejamento do DNOCS, verificou-se fragilidade no processo de pactuação das metas, inexistência do mapeamento dos principais processos, deficiência do processo de avaliação dos resultados, ausência de transparência dos resultados alcançados, falta de indicadores estratégicos, carência de formalização de controles e rotinas.

Também destacam-se as deficiências no planejamento e controle da Gestão de Contratos, observadas no exame do contrato oriundo da Concorrência nº 01/2014/CEST-PI, no qual se verificou que a construção de poços, por parte da entidade, necessita de aprimoramentos para o alcance da excelência técnica e o adequado atendimento à sociedade.

Todavia, o acompanhamento dos trabalhos de anos anteriores tem gerado resultados positivos, podendo-se destacar a publicação da Portaria nº 104 DG, de 02 de abril de 2019, resultado da implementação de recomendação da Nota Técnica 05/2019 referente ao Relatório nº 03/2016. A referida portaria dispõe sobre regras que regem os procedimentos relativos às medições de contratos de construção ou recuperação de obras, de fornecimento de máquinas e equipamentos e de elaboração de serviços de engenharia, como também, a definição das atribuições das unidades envolvidas na fiscalização, levando em conta o princípio da segregação de funções.

Outro resultado relevante foi a publicação da Portaria nº 21 DG, de 21 de janeiro de 2020, decorrente de recomendação da Nota Técnica 06/2019 referente ao Relatório 03/2017, que recomendou sobre o processo de monitoramento e avaliação das ações orçamentárias.

Em relação ao exercício passado, permanece a necessidade do aprimoramento do Planejamento Estratégico Institucional, que encerra seu primeiro ciclo em 2020, tendo em vista as fragilidades apontadas pelos trabalhos da AUDI/DNOCS e da Controladoria Geral da União, e o desafio de alinhar objetivos e metas a processos, riscos e controles.

Ressalta-se também que a criação do Núcleo de Gestão de Governança, Riscos e Controle – NUGOV representa uma expectativa de cenário promissor, uma vez que corresponde a iniciativa da gestão que pretende implementar projeto, elaborado em 2019, de mapeamento de processos, controles internos e identificação de riscos, bem como apoiar todo o processo de governança.

Há que se considerar ainda as barreiras culturais à implantação de novos métodos de trabalho, que sugerem a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comprometimento da alta gestão em apoiar os projetos estratégicos.

Desta forma, conclui-se que a entidade se encontra desperta para a necessidade de avançar no que diz respeito à governança, gerenciamento de riscos e

controles internos adotados para monitoramento do cumprimento dos planos, muito embora ainda demonstre pouca maturidade, permanecendo em situação de fragilidade.

Neste cenário desafiador, para que haja melhoria efetiva e um avanço da instituição para um contexto de governança e controles internos mais robustos, é crucial o esforço e o compromisso da alta gestão que reforcem e façam prevalecer os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

2.7 Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

A Auditoria Interna do DNOCS adota como sistemática de monitoramento das recomendações emitidas a utilização de planilhas eletrônicas que sinalizam o andamento quanto ao atendimento, com atualização periódica, subsidiando informações quanto ao processo de implementação das recomendações.

Por meio do acompanhamento dos prazos para as manifestações relativas aos relatórios ou notas técnicas, são efetivadas cobranças às unidades auditadas quanto às pendências de manifestação. Também se reporta por ocasião do Relatório Semestral à Diretoria Colegiada sobre o status das recomendações, em atendimento ao art. 14 Instrução Normativa (IN) SFC nº 09, de 9 de outubro de 2018.

Em decorrência desse monitoramento, obtém-se as recomendações implementadas que possibilitam contabilizar os benefícios decorrentes da atuação desta Auditoria Interna. No exercício de 2019, observa-se que os benefícios gerados são do tipo não financeiro, em sua maioria relacionados com o nível estratégico da instituição, conforme quadro a seguir:

Quadro 12 – Registros de Benefícios em 2019

| Registro de Benefícios Financeiros | |
|--|---|
| Gastos indevidos recuperados | 0 |
| Valores recuperados | 0 |
| Registro de Benefícios Não Financeiros | |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Valor e/ou Resultado e com repercussão Estratégica | 3 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Valor e/ou Resultado e com repercussão Transversal | 3 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Valor e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional | 1 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica | 5 |

| | |
|---|-----------|
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal | 1 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional | 2 |
| Total | 15 |

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

Essa medição encontra-se em constante aprimoramento que culminará com a formalização de instrumento de contabilização dos benefícios.

2.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A Instrução Normativo SFC nº 03/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, define que a Auditoria Interna deve instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos, da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Além disso, a referida instrução orienta que cabe ao Auditor-Chefe reportar periodicamente os resultados do PGMQ à alta administração, o que ocorrerá do envio do relatório semestral, em peça apartada, elaborada e assinada pelo titular da pasta.

Desse modo, tendo em vista tratar-se de um Programa de extrema relevância para a atividade de auditoria interna, foi solicitado junto à Direção-Geral um treinamento sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, que foi ministrado *in company* para os servidores desta Auditoria, no período de 4 a 8 de novembro de 2019, no edifício-sede do DNOCS.

O referido curso proporcionou um maior conhecimento acerca do assunto, inclusive sobre como implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Na ocasião, a equipe de servidores deste setor elaborou a minuta do normativo que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna, encontrando-se, no momento, em fase de finalização e aprovação para devida implementação no decorrer do ano de 2020.

Cabe destacar que o trabalho realizado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 16/2019 – Análise do Processo de Conformidade de Registros de Gestão no âmbito do DNOCS, exercício de 2018 – já iniciou, como uma espécie de piloto, a introdução de algumas atividades relacionadas ao monitoramento contínuo, que devem

ser contempladas no PGMQ, como por exemplo, planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria, revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente RAINT foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do DNOCS no exercício de 2019, conforme Instrução Normativa (IN) SFC nº 09, de 9 de outubro de 2018. De modo geral, pode-se considerar que os trabalhos executados trouxeram resultados significativos para a instituição, no que diz respeito ao aprimoramento do processo de planejamento, elaboração de controles, adequações quanto à conformidade e apoio ao processo de Integridade.

Outro ponto a ser destacado foi a realização do Exame do contrato oriundo da Concorrência nº 01/2014/CEST-PI, código AUDI5, que resultou no Relatório nº 05/2019/AUDI/DNOCS, gerando recomendações relevantes e de impacto em toda a organização quanto à contratação de perfuração e instalação de poços, conferindo um olhar voltado ao resultado do que é entregue à sociedade, ou seja, do resultado social alcançado e da efetividade como fim a ser alcançado.

Ressalta-se que a Auditoria tem despendido esforços para implementar as orientações emitidas pelo Sistema de Controle Interno Federal, por meio de demandas de capacitação e aprimoramento dos processos de gestão, ficando internalizado a percepção de melhoria contínua dos trabalhos.

Cientes do cenário desafiador à frente e imbuídos pelo compromisso de contribuir positivamente para com a Administração Pública e para com a sociedade, submetemos o presente relatório à avaliação da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Fortaleza, 31 de março de 2020



Luana Evangelista Cavalcante de Sousa
Auditora-Chefe do DNOCS